



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE CAMPO
ALEGRE/AL EM DECORRÊNCIA
DAS FESTIVIDADES DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades em comemoração à Emancipação Política do Município de Campo Alegre/AL;

DECRETA:

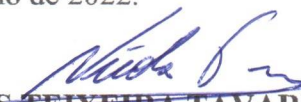
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 09 de Junho de 2022, em virtude das comemorações relacionadas à Emancipação Política de Campo Alegre/AL.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço essencial e permanente, cuja interrupção possa causar prejuízos à população, devendo os respectivos secretários e diretores/coordenadores elaborar escala de funcionamento que atenda de forma harmônica os interesses do órgão e dos usuários, sem prejudicar a atividade correspondente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 02 de junho de 2022.


NICOLAS FEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 02 de junho de 2022.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento